



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

LIDO

Em 03/06/09

Assessoria de Plenário

MOÇ 373/2009

**MOÇÃO Nº.**  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)**

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 04/06/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal, os Voluntários do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal que menciona.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção parabenizando pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal, os seguintes Voluntários do Sistema de Defesa Civil:

1. ALCY MARIA BORGES DO NASCIMENTO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

---

25. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA
26. JOSÉ MIGUEL DE MATOS
27. JOSÉ NICOLAU DA SILVA
28. JOSÉ NICOLAU DA SILVA FILHO
29. JOSÉ PAULO BRAGA
30. JOSÉ RENATO ELEUTÉRIO
31. JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
32. JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
33. LUCIVAN PEREIRA DA SILVA
34. LUIS CARLOS COSTA
35. LUIS GONZAGA MORAIS DE OLIVEIRA
36. LUIZ ESTEVES DA SILVA RODRIGUES
37. MARIA COSTA GOMES
38. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ROSA
39. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
40. MARIA DO SOCORRO BARBOSA
41. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA
42. NEUZA FERREIRA BARBOSA
43. ONOFRE MARTINS FERREIRA
44. ORLANDO JÚLIO SANTA CRUZ DOS SANTOS
45. PAULO DIAS DE SOUSA
46. RIVANILSON FERNANDES DA SILVA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

---

É de competência da Defesa Civil do Distrito Federal, planejar, coordenar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, de assistência, de recuperação e outras ações de defesa civil, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Com a criação do Sistema de Defesa Civil, o Distrito Federal passou a contar com uma fração cuja vocação não era ser mais um órgão de execução de políticas públicas, mas sim um órgão aglutinador, articulador e coordenador das ações dos demais, quando a comunidade brasiliense se visse ameaçada, total ou parcialmente, no atendimento de suas necessidades básicas.

Portanto, os motivos são mais que suficientes para que esta Casa parabeneze os Voluntários do Sistema de Defesa Civil, pelos excelentes serviços prestados para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....